



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa

**ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA
PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 28 DE MAIO DE 2025**

ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 28 DE MAIO DE 2025, em continuidade da reunião de 30/04/2025. Às 09h:30 min do dia 28 de maio do ano de 2025, reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, estando presentes os conselheiros (as) governamentais: Representando o Governo, os conselheiros (as) governamentais: **01. Presidente do CEI:** Renato Gregório de Jesus, **02. Pela SUBDH:** Mauro Anderson de Oliveira Felipe (Titular), **03 pelo Seinfra:** Kênia Fernandes Macedo. **4.Pelo SEE:** Kátia Regina Bibiano, **5. Pelo SES:** Fernanda dos santos Pereira, **6.Pela SUBESP** Ana Clara de Souza Campos **7. Pela sedese** Marcela Caires Amaral Os_Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as): **01. Pela SINIBREF:** Hudson Roberto Lino (Titular); **02. Pela REDE LONGEVIDADE:** Helena Maria Gomes Queiroz (Titular); **03. Pela INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS :** Simone Bergamachine Guimarães (suplente); **04. Pela Congregação Israelita Mineira - CIM:** Lea Pfeffer Geber (suplente); **5: Pelo Cais:** Geraldo Cristiano Alves Valentim, **6. Pelo Clube Maturidade:** Iara Fernandes Simões Carmo, **7. Pela Universidade Federal de Uberlândia:** Karina do Valle Marques, **8: Paulo Ernesto Antoneli,** **9. pelo Instituto Esperança** Aline Cristina de Souza Pereira, pelo **Apresentadas as justificativas das (os) conselheiras (os) ausentes:** Silvestre Dias, Gelson Felicíssimo. **Registra-se a presença de:** Juliana de Melo Cordeiro - Diretora de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Juliana Antunes de Oliveira Fonseca, Secretária Executiva do **CEI - MG**; Wallison Francisco - **DAOCDH**; Ana Rita Pereira- **DAOCDH**; Rafael Lara **SUBDH**, Nárcia Patrícia Seabra Zanetti: **CEI**, Erika Matozinho **do MP, Sávio Bones** representando deputado Celinho Sintrocel. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. Renato inicia reunião, fala sobre os assuntos a serem tratados e inclui como ponto de pauta a conversa que teve com Patrícia que é responsável pela emissão de certificados sobre cadastros de conselhos municipais. Que deseja não emitir certificados sem previa fiscalização, que até então está tudo diante da apresentação de apenas papéis. Coloca em votação a alteração desse fluxo. Sobre a continuidade da aprovação do regimento interno foi sugerido que deixemos para que o Renato e Juliana deem continuidade e coloquem para a aprovação na próxima oportunidade. Renato fala que pediu parecer jurídico sobre os editais de 2020/21 e a resposta foi que o jurídico não tem responsabilidade sobre isso e nem deve assessoria diretamente ao conselho. Que em suma o conselho está sem respaldo jurídico. Renato sugere cancelar o edital mediante as dificuldades e fragilidades, pedir desculpas em relação a tudo que temos enfrentado que dificultou a continuidade, que até então não temos conseguido gerir de forma segura. Renato fala sobre o potencial de captação em MG sendo de 836 milhões. Que até agora tiveram darf's gerados de 32 milhões apenas. Coloco a informação de que as entidades que receberam doações para projetos referentes a 2020 e 21 e que não conseguiram executar projetos, tem manifestado a insatisfação e descrédito junto aos que fizeram as respectivas doações. É colocado que se não finalizamos os editais, seria importante sanar todas as pendências para então dar início a novos editais. Aline que representa entidades de MG se manifesta, que está muito chateada por que vai perder muitas doações e que pelo fluxo, só em 2026 terão oportunidade de retomar com novos projetos, que não vê sentido em dar continuidade neste conselho, que nos 2 anos as coisas não fluíram em relação a retirada do montante arrecado. É levantada possibilidade da continuidade diante de alguns pareceres do MP e Sedese, no entanto a representante do Ministério Público se manifesta dizendo que o MP não tem autonomia para dar parecer em relação a isso. Renato levanta a possibilidade de enviar e mail a secretaria pedindo informações e aporte jurídico ao

conselho para assegurar o conselho juridicamente. Toda movimentação será copiada para ministério público e defensoria pública de agora em diante. O ministério público sugere a busca para adequação de uma equipe técnica adequada para o conselho. Muitos manifestam sobre a fragilidade do conselho e dificuldades que lentificam os processos, mas todos se comprometem a seguir em frente. Renato coloca em votação o cancelamento dos editais: deliberado sobre o cancelamento do edital 06/2024. À nível informativo: sobre a conferência, está sendo enviado aos municípios a planilha de excell e relação dos documentos necessários para análise, estão nos enviando por e-mail. Renato faz apresentação do plano de aplicação e fala sobre pagar as entidades que estão com documentos apresentados: ofício de retirada, plano de trabalho e comprovantes de arrecadação. Plano de aplicação para exercício do ano de 2025 aprovado dia 30/04/2025 e colocado para votação hoje o pagamento para as entidades que apresentaram documentos: deliberado a aprovação do pagamento. Plenária aprova resolução de que certificados serão emitidos a partir de vistorias, solicitando contribuição dos municípios neste sentido, na eventualidade do município não dispor de equipe para vistoria, será feito vistoria de maneira virtual. Elaboração de resolução deliberada texto da resolução já foi aprovado hoje durante a plenária. Renato lê ata da aprovação do plano de trabalho do Cemais que precisa ser aprovada pela comissão de finanças e fundos do CEI que foi favorável ao pagamento dos 3 projetos aprovação e pagamento dos projetos. Ata número sei processo 1480.01.0009757/2023-80 e Processo SEI 1480.01.0009779/2023-68 Convênio nº 1481002420/2023 e Convênio nº 1481002427/2023. Delibera que as atas sejam mais sucintas. Sem mais para o momento Renato encerra a reunião plenária de hoje com a aprovação de todos referente a ata do dia 30/04/2025 e ata de continuidade da reunião de hoje 28/05/2025. Sendo lavrada a presente Ata pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ**, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo**, Servidora Pública, em 30/06/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano**, Servidora, em 30/06/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Pereira**, Servidor (a) Público (a), em 30/06/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos**, Servidora Pública, em 30/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léa Pfeffer Geber**, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Antonelli**, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS**, Usuário Externo, em 01/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira**, Usuário Externo, em 01/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BERGAMACHINE GUIMARÃES**, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino**, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Felix Fernandes**, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Rosa Andrade Cruz**, Servidora Pública, em 03/07/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe**, Diretor, em 03/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina do Valle Marques**, Usuário Externo, em 03/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Fernandes Simoes Carmo**, Usuário Externo, em 09/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley de Freitas Barbosa**, Empregado(a) Público(a), em 20/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116794920** e o código CRC **446EC7C5**.